



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Editais	3
Notificações	5
Notificação de Início de Ação Fiscal	5
Outros Atos	6
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Atos Legislativos	7
Outros atos de processo legislativo	7
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: FERNANDO VENÂNCIO MÓVEIS E ELETROS ME - Item 09; ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS ME - Itens 11,14 e 18; ANDRÉ ANTÔNIO SABINO ME - Itens 16, 20 e 21; EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA - Itens 02, 04 e 10; IMPACTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI ME - Itens 03, 05 a 08, 12, 17, 19, 22, 24 a 29; LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 13 e 15, aquisição de equipamentos e materiais de consumo destinados para instalação de Cozinha Piloto Experimental, Modelo 2, visando incrementar a capacidade de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável, conforme Termo de Convenio que celebram o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o município de Martinópolis, objetivando a implantação do Projeto Estadual COZINHALIMENTO, PROCESSO Nº SAA-PRC-2021/14621. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 05/12/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 3 de 9

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 051/2022

Notificação nº. 522/2022

Data da lavratura: **05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Local da lavratura: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525-CENTRO.**

Contribuinte: **ARLINDO xxxx DE SOUZA**

Endereço: **RUA HONORIO BEVENUTO, 246-VILA ALEGRETE**

Município: **MARTINÓPOLIS**

CNPJ/CPF: **558.xxx.xxx-00**

Cadastro Municipal Imobiliário: **323100**

a) CAPITULAÇÃO LEGAL: Artigos 13, 34 e 151 da Lei nº. 2.230/2000 – Código de Posturas.

b) MOTIVO: o contribuinte supracitado não cumpriu com a notificação preliminar nº 522/2022, logo, está sujeito às penalidades previstas pela existência de terreno coberto de mato, pantanoso e servindo de depósito de lixo ou qualquer material em sua propriedade e obstrução de calçadas e passeios públicos.

c) OBJETO: autuação por descumprimento de obrigação legal.

d) VALOR DA AUTUAÇÃO: dispõe o artigo 151 da Lei nº. 2.230/2000, o contribuinte fica sujeito à multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a **R\$ 106,41 (cento e seis reais e quarenta e um centavos).**

Fica o contribuinte **notificado** a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito acima.

OBSERVAÇÕES:

Fica o autuado notificado a desfazer as irregularidades geradoras deste auto no **prazo de 07 (sete) dias úteis sob pena de novas reincidências.**

Os valores acima serão corrigidos monetariamente a partir da data do vencimento deste até a data do efetivo pagamento.

O contribuinte ou o responsável poderá impugnar os lançamentos, arbitramentos e multas impostas por auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. (Art. 69A do Código Tributário Municipal e respectivas alterações).

O recolhimento deverá ser efetuado através de boleto emitido pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Martinópolis - SP, sito a Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – CENTRO.

Quaisquer outros esclarecimentos favor entrar em contato no telefone, (018) 3275-9508, RAMAL 11/21/24.

Fabiana Scavullo Izaías
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Assinatura: _____

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110

Fone: (18) 3275-9500 | www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 052/2022

Notificação nº. 385/2022

Data da lavratura: **05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Local da lavratura: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525-CENTRO.**

Contribuinte: **ACCORSI XXXX E XXXX LTDA**

Endereço: **RUA MARIA DO CARMO RAMOS, 711-DIST.IND.COM. ALFREDO SCHMIDT**

Município: **MARTINÓPOLIS**

CNPJ/CPF: **52.xxx.xxx/0001-34**

Cadastro Municipal Imobiliário: **750500**

a) **CAPITULAÇÃO LEGAL:** Artigos 13, 34 e 151 da Lei nº. 2.230/2000 – Código de Posturas.

b) **MOTIVO:** o contribuinte supracitado não cumpriu com a notificação preliminar nº 385/2022, logo, está sujeito às penalidades previstas pela existência de terreno coberto de mato, pantanoso e servindo de depósito de lixo ou qualquer material em sua propriedade e obstrução de calçadas e passeios públicos.

c) **OBJETO:** autuação por descumprimento de obrigação legal.

d) **VALOR DA AUTUAÇÃO:** dispõe o artigo 151 da Lei nº. 2.230/2000, o contribuinte fica sujeito à multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a R\$ 106,41 (cento e seis reais e quarenta e um centavos).

Fica o contribuinte **notificado** a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito acima.

OBSERVAÇÕES:

Fica o autuado notificado a desfazer as irregularidades geradoras deste auto no **prazo de 07 (sete) dias úteis sob pena de novas reincidências.**

Os valores acima serão corrigidos monetariamente a partir da data do vencimento deste até a data do efetivo pagamento.

O contribuinte ou o responsável poderá impugnar os lançamentos, arbitramentos e multas impostas por auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. (Art. 69A do Código Tributário Municipal e respectivas alterações).

O recolhimento deverá ser efetuado através de boleto emitido pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Martinópolis - SP, sito a Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – CENTRO.

Quaisquer outros esclarecimentos favor entrar em contato no telefone, (018) 3275-9508, RAMAL 11/21/24.

Fabiana Scavullo Izaias
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Assinatura: _____

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110

Fone: (18) 3275-9500 | www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 5 de 9

Notificações

Notificação de Início de Ação Fiscal



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 29 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO CELIO DE OLIVEIRA	71-15	6685/00030/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: RICARDO DA SILVA FRANCO	Matrícula: 00009113
Cargo: DIRETOR DO DEPTO. ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO / 5898	Assinatura:

Data de afixação: 29/11/2022
Data de desafixação: 14/12/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 6 de 9

Outros Atos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I, EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE CRECHE DE ACORDO COM O DECRETO 6.441 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PEB - I – ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME	RG	Nº DE PONTOS	UNIDADE SEDE
01	Nádia Derminda Nicocelli Maciel	9.xxx.xxx-0	54.382	EM Adelaide César de Moura Bastos
02	Naiara Regina de Alencar	48.xxx.xxx-4	46.794	EM Adelaide César de Moura Bastos
03	Rosimeire Nunes Braga Bordin	42.xxx.xxx-0	43.253	EM Dr. Francisco Marques Bonilha
04	Conceição Aparecida de Lucena Pinheiro	26.xxx.xxx-3	41.784	EM Dr. Francisco Marques Bonilha
05	Valéria Cristina Paganin Suzuki	21.xxx.xxx-4	39,457	EM Dr. Francisco Marques Bonilha

Martinópolis, 06 de Dezembro de 2022.



Marcelo Alexandre da Silva
Diretor do Dep. Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 7 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 020/2022, de 05 de dezembro de 2022.

RICARDO TROMBINI - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas:

NOME DO SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Cristian Clay Azevedo	30/01/2023	08/02/2023	03/05/2021 a 02/05/2022

CONCEDER, ao referido servidor, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022, compreendendo o período de 20/01/2023 a 29/01/2023.

Câmara do Município de Martinópolis, em 05 de dezembro de 2022.

RICARDO TROMBINI
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

PORTARIA nº 021/2022, de 05 de dezembro de 2022.

RICARDO TROMBINI - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, 20 (vinte) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 11/08/2021 a 10/08/2022, conforme art. 82 e § 2º e inciso I do *caput* do art. 84, ambos da Lei Complementar nº 038/2003.

NOME DO SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
César Cristiano Brusarrosco	02/01/2023	21/01/2023	11/08/2021 a 10/08/2022

CONCEDER, ao referido servidor, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 11/08/2021 a 10/08/2022, compreendendo o período de 22/01/2023 a 31/01/2023.

Câmara do Município de Martinópolis, em 05 de dezembro de 2022.

RICARDO TROMBINI
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 07/11/2022 Ausentes: CJR - não houve. CESAS - Alexandre Peres Cangussu. COSAP - não houve. CFO - não houve.	Data: 16/11/2022 Ausentes: CJR - não houve. CESAS - não houve. COSAP - não houve. CFO - não houve.
Data: 21/11/2022 Ausentes: CJR - não houve. CESAS - não houve. COSAP - não houve. CFO - não houve.	Data: 28/11/2022 Ausentes: CJR - não houve. CESAS - não houve. COSAP - não houve. CFO - não houve.

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes - Novembro de 2022.

Alexandre Peres Cangussu	1
Alzair da Silva Lopes	0
Antonio Lúcio dos Santos	0
Fernando Moraes Proença	0
Gabriel Valões Santos	0
José Elizeo Lourenço da Silva	0
Leandro da Silva Valentim	0
Maurício Farias de Souza Júnior	0
Rogério da Silva	0
Sonia Pires Bueno Chanquini	0

Comunicados

COMUNICADO

Ricardo Trombini, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica e convida aos interessados e população, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 07 de dezembro de 2022, às 18 horas, para apresentação e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 8 de 9

discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 055/2022, de autoria do Chefe do Executivo, "Que Trata do Plano de Saneamento de Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário".

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo através do [site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br) e pelo Facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis.

Martinópolis, em 1º de dezembro de 2022.

RICARDO TROMBINI
PRESIDENTE

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 9 de 9

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Gestão de Serviços Públicos Municipais de
Abastecimento Público de Água e
Esgotamento Sanitário

📍 **Câmara Municipal**

📅 **7 de dezembro de 2022**

🕒 **18h**

Transmissão ao Vivo:



Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis

Informações: (18) 3275-1412

REALIZAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2284-05c0-c71d-ea2a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1041, ano V, veiculado em 06 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 06/12/2022 às 08:27:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2284-05c0-c71d-ea2a>